



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 003/2021
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
VEREADOR: JARY BRUM		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra e a secretária municipal de saúde, Estela da Silva Neves Elias.

Solicito ao prefeito e juntamente com a secretária de saúde, quando os pacientes de idades, os que não estiverem em condições de retorno para Porto Murtinho permaneçam na Pousada da dona boneca.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Sabemos que temos pacientes que fazem quimioterapia e hemodiálise em Campo Grande, muitas vezes esses não tem condição física de retorno para cidade devido aos efeitos colaterais causados pelos tratamentos, desse modo sugiro ao prefeito que adote as medidas para assegurar a permanência desses pacientes que não tem condição de retorno para que os mesmo retorne no outro dia.

Plenário, 23 de fevereiro de 2021.

JARY BRUM
Vereador – DEM